



Valide aqui
este documento



LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL
REGISTRADORA

RAFAEL ARAUJO HORTA COSTA
HELDER PEREIRA DE CARVALHO
DEMERVAL SILVA CAIXETA JUNIOR
SUBSTITUTOS

CERTIFICO constarem do Livro 2 deste Cartório os registros apostos na matrícula 83915, abaixo indicada, que, reproduzidos nos termos do art. 19 § 1º, da Lei n.º 6.015 de 31 de dezembro de 1973, e do art. 41 da lei n.º 8.935 de 18 de novembro de 1994, guardam conformidade com o original.

CERTIFICO por fim, que, neste Serviço, todos os ônus ou registros relativos à existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre o imóvel, quando há, constam da respectiva matrícula, ainda que, por sua natureza, devam também ser objeto de registro em outros livros. Certidão lavrada em conformidade com o art. 19, § 11º, da Lei n.º 6.015/1973. A presente certidão está atualizada até o terceiro dia anterior ao do pedido (Provimento TJDFT n.º 12/2016, art. 16, item I).

O referido é verdade e porto por fé.

Brasília, DF, 11/03/2025 10:06:27

Código Nacional de Matrícula: 021022.2.0083915-62

Último Ato Praticado: AV.21

PROTOCOLO:S25030163123D

Selo(s): TJDFT20250290015698XVQX

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE. A consulta ao selo no site do TJDFT não substitui a necessidade de validação da certidão.

Para consultar o selo, acesse: <https://www.tjdft.jus.br/>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



Emolumentos: R\$ 42,39 -

Nº 1.200.382

SC/SUL - Quadra 08 - Bloco B - nº60 - Sala 140-C - Venâncio 2000
CEP: 70333-900 - Fone: (0xx61) 3224-8708/3224-3708 Fax: (0xx61)3224-9366
email: 2regimov@solar.com.br / certidao.propriedade@2ridf.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMSVL-HVUT8-839MK-D97DQ>

DOCUMENTO EMITIDO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS. QUALQUER EMENDA OU
RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br





Valide aqui este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula	ficha
83.915	01

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMSVL-HVUT8-839MK-D97DQ>

ficha	1
matrícula	83.915

MATRÍCULA DO IMÓVEL: LOTE n° 03, da Alameda das Hortênsias - Parque dos Jardins - do loteamento denominado "Residencial Santa Mônica", medindo: 20,00m pela frente e fundo e 50,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 1.000,00m², limitando-se pela frente com via pública, pelo fundo com área pública, pela lateral direita com o lote n° 01 e pela lateral esquerda com o lote n° 05.-----

PROPRIETÁRIA: SANTA MÔNICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede em Belo Horizonte, MG, CGC/MF n° 00.597.633/0001-29.-----

REGISTRO ANTERIOR: R.1/83777, na Matrícula n° 83777, deste Livro.-----

DOU FÉ. Brasília, DF, em 25 de março de 2002. OFICIAL, *[assinatura]*

R.1/83915 - De acordo com petição de 22/12/1999, a proprietária, acima nomeada e qualificada, depositou, neste Serviço Registral, o MEMORIAL DE PARCELAMENTO URBANO, POR LOTEAMENTO, denominado "RESIDENCIAL SANTA MÔNICA", localizado na Região Administrativa de Santa Maria - RA-XIII, criando, dentre outros, o imóvel objeto desta Matrícula, com as características supra mencionadas.-----

DOU FÉ. Em, 25/03/2002. Escrevente, *[assinatura]*

R.2/83915 - De acordo com Escritura lavrada às fls. 080, do Livro 298, em 07/02/2002, no Cartório do 4º Ofício de Notas local, registrada sob o n° R.2/83777, na Matrícula 83777, a proprietária, acima nomeada e qualificada, em cumprimento ao contido na Lei Distrital 992/95, regulamentada pelo Decreto 18.913/97, deu em CAUÇÃO, ao DISTRITO FEDERAL, o imóvel objeto desta Matrícula, avaliado em R\$10.864.748,34, incluindo outros imóveis, para a garantia da execução dos serviços e obras de infra-estrutura do Parcelamento acima referido, dentro do prazo máximo de 04 (quatro) anos, a partir da data de expedição da Licença para execução das obras, orçadas pelo valor total de R\$10.769.050,41. O imóvel objeto desta Matrícula não poderá ser onerado, vendido, doado, permutado, transferido, ou de qualquer forma alienado antes da liberação da garantia prestada, nos termos estabelecidos na legislação em vigor.-----

DOU FÉ. Em, 25/03/2002. Escrevente, *[assinatura]*

Av.3/83915 - De acordo com Mandado de Bloqueio de 22/06/2006, expedido pelo Dr. Carlos D. V. Rodrigues, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, acompanhado de Sentença de 18/05/2006, encaminhada por Ofício n° 1855, de 26/06/2006, daquela Vara, extraídos dos autos do Processo n° 2006.01.1.047081-9, foi determinado a este Serviço Registral o **BLOQUEIO** da Matrícula 8907, assim como, desta Matrícula, na forma do artigo 214, § 3º, da Lei n° 6.015/73, com a redação dada pela Lei n° 10.931/2004.-----

DOU FÉ. Em, 10/07/2006. Escrevente, *[assinatura]*

Av.4/83915 - De acordo com Mandado, datado de 12/01/2007, acompanhado de Sentença de 27/11/2006, transitada em julgado, extraída dos Autos do Processo Administrativo, n° 2006.01.1.060193-4, proferida pelo Dr. Carlos D. V. Rodrigues, MM. Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos do Distrito Federal, fica CANCELADO o BLOQUEIO objeto da Averbação precedente.-----

DOU FÉ. Em, 26/01/2007. Escrevente, *[assinatura]*

Av.5/83915 - De acordo com Requerimento datado de 05/11/2008, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - SEDUMA/Governo do Distrito Federal, fica CANCELADA a Caução, objeto do R.2/83915, tendo em vista a conclusão da execução dos serviços e obras de infra-estrutura do parcelamento do qual faz parte o lote de terreno objeto desta Matrícula, conforme pronunciamento da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal.-----

DOU FÉ. Em, 26/11/2008. Escrevente, *[assinatura]*

(CONTINUA NO VERSO)



Valide aqui este documento

matrícula

83.915

ficha

01

verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMSVL-HVUT8-839MK-D97DQ>

R.6/83915 - PERMUTA - TRANSMITENTE: SANTA MÔNICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede em Belo Horizonte, MG, CNPJ/MF nº 00.597.633/0001-29. ADQUIRENTE: JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 06.056.990/0001-66. TÍTULO: Escritura de Permuta e outras avenças, lavrada às fls. 082, do Livro 2862-E, em 07/01/2009, no Cartório do 1º Ofício de Notas de Brasília, DF. VALOR: R\$176.377,04. OBS: A permuta refere-se, tão-somente, a 57,60% (cinquenta e sete vírgula sessenta por cento), dentre outros, do lote desta Matrícula, pelas obrigações constantes do Instrumento Particular de constituição do consórcio "CONSÓRCIO JCG/SANTAMONICA", datado de 22/03/2006, aditado em 29/11/2006, 14/12/2007 e 14/11/2008. Após o presente ato, a propriedade do imóvel desta matrícula ficou em condomínio, na proporção de 42,40% para SANTA MÔNICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e 57,60% para JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A. Obrigaram-se as partes pelas demais condições da escritura.-----
 DOU FÉ. Em, 28/05/2009. Escrevente, *[assinatura]*

R.7/83915 - TRANSMITENTES: SANTA MÔNICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, com sede em Belo Horizonte, MG, CNPJ/MF nº 00.597.633/0001-29, e JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 06.056.990/0001-66. ADQUIRENTE: CARLOS MAGNO RIBEIRO, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 365.087.051-72, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de Compra e Venda, lavrada às fls. 110, do Livro 2501, em 06.05.2010, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$311.606,84.-
 DOU FÉ. Em, 28.05.2010. Escrevente, *[assinatura]*

R.8/83915 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREADORAS FIDUCIÁRIAS: SANTA MÔNICA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA e JOSÉ CELSO GONTIJO ENGENHARIA S/A, já qualificadas. DEVEDOR FIDUCIANTE: CARLOS MAGNO RIBEIRO, já qualificado. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, para garantia da dívida e de todas as demais obrigações assumidas. TÍTULO: Escritura com Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 110, do Livro 2501, em 06.05.2010, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$298.494,84, a ser pago da seguinte forma: R\$238.795,92, em 72 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$3.316,61, cada uma, a primeira com vencimento em 24.04.2010, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; e R\$59.698,92, em 06 parcelas intermediárias anuais, no valor de R\$9.949,82, cada uma, com vencimentos em 24.02.2011, 24.02.2012, 24.02.2013, 24.02.2014, 24.02.2015 e 24.02.2016. As parcelas serão reajustadas mensalmente ou, sucessivamente, pela menor periodicidade permitida em lei, de acordo com a variação do IGPM, Coluna 7, da Revista Conjuntura Econômica, divulgado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas, tomando-se por base o mês de janeiro de 2010. Todas as parcelas ainda não vencidas serão reajustadas mensalmente pela correção monetária aplicável, sendo certo que os novos valores vigirão até a próxima data de reajuste, e assim sucessivamente, até que todas as parcelas componentes do Preço Total sejam integralmente quitadas. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----
 DOU FÉ. Em, 28.05.2010. Escrevente, *[assinatura]*

Av.9/83915 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.8/83915 e consolidada a propriedade do imóvel desta Matrícula, em nome de CARLOS MAGNO RIBEIRO, tendo em vista a autorização dada pelas Credoras em 24/05/2016.-----
 DOU FÉ. Em, 15/07/2016. Escrevente, *[assinatura]*

10/83915 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: CARLOS MAGNO RIBEIRO, brasileiro, empresário, CPF/MF nº 365.087.051-72, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. ADQUIRENTE: VALDIR MANGONI, brasileiro, comerciante, CPF/MF nº 311.471.601-63, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com LUCIA MELANIA

(CONTINUA NA FICHA 02)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

83.915

ficha

02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMSVL-HVUT8-839MK-D97DQ>

ficha

02

matrícula

83.915

CAPPELLESSO MANGONI, CPF/MF nº 504.384.411-68, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 124, do Livro 124, em 22/09/2017, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$270.000,00.-----

DOU FÉ. Em, 18/10/2017. Escrevente, *[assinatura]*

R.11/83915 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: VALDIR MANGONI, CPF/MF nº 311.471.601-63, e sua mulher, LUCIA MELANIA CAPPELLESSO MANGONI, CPF/MF nº 504.384.411-68, brasileiros, comerciantes, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE: SEBASTIÃO VIEIRA PIRES, brasileiro, engenheiro agrônomo, CPF/MF nº 137.088.996-87, casado com AGUEDA LUCIA AVELAR PIRES, CPF/MF nº 351.716.181-00, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 080, do Livro 3349-E, em 28/11/2018, no Cartório do 2º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$270.000,00.-----

DOU FÉ. Em, 12/12/2018. Escrevente, *[assinatura]*

R.12/83915 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTES: SEBASTIAO VIEIRA PIRES, engenheiro agrônomo, CPF/MF nº 137.088.996-87, e sua mulher, AGUEDA LUCIA AVELAR PIRES, engenheira civil, CPF/MF nº 351.716.181-00, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados nesta Capital. ADQUIRENTE: GABRIELE JUNQUEIRA, brasileira, advogada, CPF/MF nº 012.901.901-19, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 080, do Livro 2424, em 01/07/2020, no Cartório do 4º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$270.000,00.-----

DOU FÉ. Em, 03/08/2020. Escrevente, *[assinatura]*

R.13/83915 - COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE: GABRIELE JUNQUEIRA, brasileira, advogada, CPF/MF nº 012.901.901-19, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. ADQUIRENTE: AUGUSTO CESAR BEZERRA FONTOURA BORGES, brasileiro, advogado, CPF/MF nº 023.475.031-62, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 023, do Livro 4803-E, em 14/09/2020, aditada por outras lavradas às fls. 158 e 068, dos Livros 4803-E e 4821-E, em 28/09/2020 e 15/10/2020, todas no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$270.000,00.-----

DOU FÉ. Em, 21/10/2020. Escrevente, *[assinatura]*

R.14/83915 - ALIENACÃO FIDUCIÁRIA - VEDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.803/0001-04. DEVEDOR FIDUCIANTE: AUGUSTO CESAR BEZERRA FONTOURA BORGES, já qualificado. ÔNUS: Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes, da Lei 9.514/1997. TÍTULO: Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 023, do Livro 4803-E, em 14/09/2020, aditada por outras, lavradas às fls. 158 e 068, dos Livros 4803-E e 4821-E, em 28/09/2020 e 15/10/2020, todas no Cartório do 1º Ofício de Notas Local. VALOR: R\$189.000,00, resgatável nas seguintes condições: Prazo de Amortização (meses): 240. Taxa de Juros ao Ano: Taxa de Juros Balcão: nominal de 9,7978%, efetiva de 10,2500%; Taxa de Juros Reduzida: nominal de 8,4175%, efetiva de 8,75%. Encargo Mensal Inicial - Taxa Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$2.330,65, Prêmios de Seguros: R\$21,90, TOTAL: R\$2.352,55; Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$2.113,25, Prêmios de Seguros: R\$21,90, TOTAL: R\$2.135,15. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 15/10/2020. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.-----

DOU FÉ. Em, 21/10/2020. Escrevente, *[assinatura]*

Av.15/83915 - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - DEVEDOR: AUGUSTO CESAR

(CONTINUA NO VERSO)

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

CNM: 021022.2.0083915-62

matrícula 83.915	ficha 02
---------------------	-------------

verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMSVL-HVUT8-839MK-D97DQ>

BEZERRA FONTOURA BORGES, já qualificado. **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, já qualificada. **MODALIDADE DA GARANTIA:** Alienação Fiduciária. **TÍTULO:** Cédula de Crédito Imobiliário Integral e Cartular n° 1.4444.1344711-4, Série 0920, emitida nesta Capital, em 14/09/2020. **VALOR DO CRÉDITO:** R\$189.000,00. **CONDIÇÕES GERAIS DA DÍVIDA:** São as constantes do R.14/83915. **DOU FÉ. Em, 21/10/2020. Escrevente,**

Av.16/83915 - **CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** - Fica CANCELADA a Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da Av.15/83915, tendo em vista a autorização dada pela Credora, constante da Escritura lavrada às fls. 153, do Livro 5502-E, em 07/06/2023, aditada por Escritura lavrada às fls. 182, do Livro 5502-E, em 19/06/2023, ambas no Cartório do 1° Ofício de Notas Local. **DOU FÉ. Em, 20/06/2023. Escrevente,**

Av.17/83915 - **CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS** - Fica CANCELADA a alienação fiduciária, objeto do R.14/83915, tendo em vista a autorização dada pela Credora Fiduciária, constante da Escritura lavrada às fls. 153, do Livro 5502-E, em 07/06/2023, aditada por Escritura lavrada às fls. 182, do Livro 5502-E, em 19/06/2023, ambas no Cartório do 1° Ofício de Notas Local. **DOU FÉ. Em, 20/06/2023. Escrevente,**

R.18/83915 - **COMPRA E VENDA - TRANSMITENTE:** AUGUSTO CESAR BEZERRA FONTOURA BORGES, brasileiro, advogado, CPF/MF n° 023.475.031-62, solteiro, residente e domiciliado nesta Capital. **ADQUIRENTE:** JULIANA MAYARA DOS SANTOS CARVALHO, brasileira, empresária, CPF/MF n° 049.531.673-33, solteira, residente e domiciliada nesta Capital. **TÍTULO:** Escritura de compra e venda, lavrada às fls. 153, do Livro 5502-E, em 07/06/2023, aditada por Escritura lavrada às fls. 182, do Livro 5502-E, em 19/06/2023, ambas no Cartório do 1° Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$500.000,00. **DOU FÉ. Em, 20/06/2023. Escrevente,**

R.19/83915 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR FIDUCIÁRIO:** BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.000.208/0001-00. **DEVEDORA FIDUCIANTE:** JULIANA MAYARA DOS SANTOS CARVALHO, já qualificada. **ÔNUS:** Alienação Fiduciária, nos termos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/1997. **TÍTULO:** Escritura de Alienação Fiduciária, lavrada às fls. 153, do Livro 5502-E, em 07/06/2023, aditada por Escritura lavrada às fls. 182, do Livro 5502-E, em 19/06/2023, ambas no Cartório do 1° Ofício de Notas Local. **VALOR:** R\$437.400,00, resgatável nas seguintes condições: Prazo de Amortização (em meses): 240. Taxa de Juros ao Ano: Taxa de Juros Balcão: nominal de 11,25%, efetiva de 11,85%; Taxa de Juros Reduzida: nominal de 10,58%, efetiva de 11,11%. Composição do Valor da Prestação Mensal - Taxa Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$5.923,13, Prêmios de Seguros - MIP: R\$35,22, DFI: R\$0,00, TMA (Tarifa de Manutenção e Administração): R\$0,00, **PRESTAÇÃO TOTAL:** R\$5.958,35; Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$5.678,91, Prêmio de Seguros - MIP: R\$35,22, DFI: R\$0,00, TMA (Tarifa de Manutenção e Administração): R\$0,00, **PRESTAÇÃO TOTAL:** R\$5.714,13. Vencimento da Primeira Prestação: 07/07/2023. Obrigaram-se as partes pelas demais condições. **DOU FÉ. Em, 20/06/2023. Escrevente,**

Av.20/83915 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei n° 9.514/1997, fica consolidada a propriedade plena do imóvel desta Matrícula em nome do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, com sede nesta Capital, CNPJ/MF n° 00.000.208/0001-00, uma vez que decorreu o prazo sem a purgação da mora pela devedora fiduciante JULIANA MAYARA DOS SANTOS CARVALHO, já qualificada. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de 12/11/2024, referente a Solicitação de Consolidação de Propriedade, prenotada sob o n° 504.441, em 12/07/2024, acompanhada da Guia n° 07/11/2024/944/000015-4, comprovando o recolhimento do Imposto de

(CONTINUA NA FICHA 03)



Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

2.º Ofício do Registro de Imóveis Brasília - Distrito Federal

CNM: 021022.2.0083915-62

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
83.915

ficha
03

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HMSVL-HVUT8-839MK-D97DQ>

ficha
03

matrícula
83.915

Transmissão de Bens Imóveis - "Inter Vivos". OBS: A devedora foi notificada via Edital, por Notificação Extrajudicial registrada sob o nº 00095952, realizada pelo 3º Ofício de Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Distrito Federal, e conforme publicações no Jornal de Brasília nas datas de 24/09/2024, 25/09/2024 e 26/09/2024.-----
DOU FÉ. Em, 12/12/2024. Escrevente,

Av.21/83915 - LEILÃO NEGATIVO - De acordo com petição de 31/01/2025, acompanhada de Atas Negativas de Primeiro e Segundo Leilão, de 23/01/2025 e 24/01/2025, firmadas em Brasília, DF, pelo Leiloeiro oficial, Rodrigo Aparecido Rigolon da Silva, em atendimento ao edital de venda, publicado nos dias 13, 16 e 21 de janeiro de 2025, no "Jornal de Brasília", foram cumpridas as exigências relacionadas no Artigo 27, da Lei 9.514/1997, sem, contudo, ter havido licitantes para o imóvel apregoado.-----
DOU FÉ. Em, 07/03/2025. Escrevente,



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

